



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Edição Especial Nº 139 - MAIO/2015
Portaria nº 19/15 - PRAD
(Maio/2015)**

Teresina, 13 de Maio de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 19/2015

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, contados do término do período estabelecido na Portaria nº 18/2015, de 27 de março de 2015, da Pró-Reitoria de Administração, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 18/2015, objeto do Processo nº 011397/2015-06, em face da razão apresentada pelo Presidente da Comissão, constante no Ofício nº 003/2015.

Teresina, 05 de maio de 2015.

Jovita Maria Terto Madeira Nunes
Pró-Reitora de Administração/UFPI

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.